



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8660, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

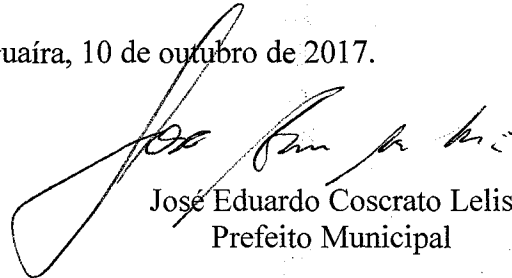
“Designa Alessandro Camilo da Silva para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Lazer e dá outras providências”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor Alessandro Camilo da Silva, servidor efetivo municipal – Zelador, Padrão 03, Nível IIIE, para a partir de 11/10/2017, exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Lazer, Padrão FG3 – Nível IIIE, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo III – do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

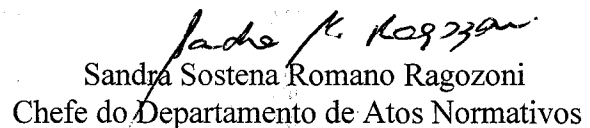
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos